



Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Gestão de Pessoas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 05/2025

O **Presidente da Comissão Organizadora do PSS 05/2025**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37, IX, da Constituição Federal, o art. 123, da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 1.926/2025, **TORNA PÚBLICO a 1ª Retificação do Edital e Alteração do Anexo VII do processo seletivo** para contratação de servidores por tempo determinado da SEFAZ, para atender à necessidade temporária e transitória de excepcional interesse público.

Considerando os trabalhos da Comissão de Concurso Público, com previsão de publicação de novo edital no segundo semestre de 2025 para provimento de cargos efetivos na Administração Municipal, e o caráter emergencial do presente processo seletivo

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o item 12.7 do Edital que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

12.7 O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, por ato formal do Chefe do Executivo.

12.7.1 Os contratos para os cargos de Contador Público e Técnico de Contabilidade terão validade de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante termo aditivo até o limite máximo fixado em 12.7.

12.7.2 A prorrogação contratual de que trata o item 12.7 será limitada à data de assunção de cargo de servidor de carreira nos cargos de Técnico de Contabilidade e Contador Público.

12.7.3 O contrato para o cargo de Auxiliar Administrativo poderá ter validade de até 12 (doze) meses, prorrogável até o limite fixado em 12.7, conforme necessidade administrativa.

[...]

Art. 2º Fica alterado o cronograma do processo seletivo **Anexo VII**, que vigora com a seguinte redação:

Publicação do presente edital	08 de agosto de 2025.
Prazo para impugnação do edital	11 a 12 de agosto de 2025.
Prazo para inscrição dos candidatos	13 a 28 de agosto de 2025.
Classificação provisória	29 de agosto de 2025.
Prazo para interposição de recursos	01 e 02 de setembro de 2025.



Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Gestão de Pessoas

Classificação final	03 de setembro.
---------------------	-----------------

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.

Assinado digitalmente.

Alexandro Noll

Secretário Municipal da Fazenda Pública

Presidente da Comissão Organizadora



Documento: 11467/2025 - 1ª Retificação ao Edital 005-2025 - SEFAZ.pdf

Data: 25/08/2025 08:52:59

Assinatura qualificada realizada por: ALEXANDRO NOLL:09232641917 em 25/08/2025 08:53:22.



CAPANEMA
GOVERNO DO MUNICÍPIO
Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com
o código 75622430-d8db-4253-8aad-7efe79bd2da9